



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO LEI Nº. ____/2018

DE, 11 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
DOAÇÃO DE TERRENO URBANO DE
PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Sr.
ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições legais, Propõe
à **CÂMARA MUNICIPAL** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a
doad ao senhor **CELSO DE SOUSA PEREIRA**, Brasileiro, Solteiro, Policial
Militar, Portador do RG nº 20.672 PM/PA e inscrito no CPF nº
297.078.702-49, um lote urbano, localizado na Avenida República do
Brasil - Quadra 40 - Lote 004, medindo 13 (treze) metros de frente por
27 (vinte e sete) de fundo, perfazendo uma área total de 351m² (trezentos
e cinquenta e um metros quadrados).

Art. 2º. O imóvel, objeto desta doação, destinar-se-á,
exclusividade, para a Construção de uma residência, denominado vedada
outra destinação.

Art. 3º. Na Lavratura da escritura pública da doação onerosa do imóvel
relacionado no artigo primeiro desta lei, ficara gravada a clausula de reversão
ao patrimônio público municipal caso a obra da construção da residência não
seja concluído no prazo máximo de 06 (seis) meses ininterruptos, conforme a
Lei Municipal nº 043/1990.

Art. 4º. As despesas decorrentes de Escrituração Pública correrão por
conta do senhor **CELSO DE SOUSA PEREIRA**.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito -PA, 11 de Maio de 2018.

ROMILDO VELOSO E
SILVA:09220585200

Assinado de forma digital por
ROMILDO VELOSO E
SILVA:09220585200
Dados: 2018.05.14 12:20:02 -03'00'

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal